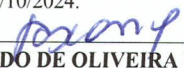




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 560/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/09/2024 a 26/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 560 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto n 149 de 08 de abril de 2024, bem como da lei 14.133/21, lei complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato proveniente do **pregão eletrônico 027/2024, processo nº 4796/2024**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 07.222.467/0001-25.

a) **Gestor do contrato: Thalles Delfino Bruno, CPF: 029.299.821-01.**

b) **Fiscal do contrato: Anne Karoline Nascimento Araújo, CPF: 021.998.791-27.**


II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


RAMON HENRIQUE SANTOS SILVA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


THALLES DELFINO BRUNO
Gestor do Contrato – CPF: 029.299.821-01


ANNE KAROLINE NASCIMENTO ARAÚJO
Fiscal do contrato – CPF: 021.998.791-27